

**FAVOR ATENTAR-SE NO PREENCHIMENTO DAS ÁREAS
CONSTRUÍDAS ABAIXO:**

Área Principal:

Toda área a ser construída ou regularizada que não for mencionada na área complementar.

Área Complementar:

Conforme manual da receita federal, as áreas complementares que são autorizadas ao preenchimento são:

Área Complementar		
Existente	Obra Nova	Acréscimo
<input type="checkbox"/> Quadra Esportiva e Poliesportiva	<input type="checkbox"/> Quadra Esportiva e Poliesportiva	<input type="checkbox"/> Quadra Esportiva e Poliesportiva
<input type="checkbox"/> Estacionamento Térreo	<input checked="" type="checkbox"/> Estacionamento Térreo	<input type="checkbox"/> Estacionamento Térreo
<input type="checkbox"/> Piscina	<input type="checkbox"/> Piscina	<input type="checkbox"/> Piscina
<input type="checkbox"/> Área Complementar do Posto de Gasolina	<input type="checkbox"/> Área Complementar do Posto de Gasolina	<input type="checkbox"/> Área Complementar do Posto de Gasolina

1. **EXISTENTE**: A obra existente é qualquer área construída que estiver averbada em sua matrícula.

a. Combinação permitida: apenas existente + acréscimo.

2. **OBRA NOVA**: Obra nova é qualquer tipo de área nova a ser aprovada ou com um projeto aprovado anteriormente, por exemplo:

a. Área total da construção – 200,00m² / obra nova – 200,00m²

b. Combinação permitida: apenas obra nova.

c. OBS: Para cadastramento na receita federal, a única área construída que deverá ser contada como existente é a obra que estiver averbada em matrícula, **fora isso, a aprovação é completa, ou seja, mesmo que tenha um projeto aprovado anteriormente, o mesmo não vai entrar no cadastramento das áreas no formulário, ele será apenas**

apresentado para análise e colocado no quadro de áreas do projeto a ser aprovado para ser gerado a taxa.

3. **ACRÉSCIMO**: O acréscimo pode ser feito em qualquer tipo de área existente (área averbada em matrícula), por exemplo:
- Área total da construção – 200,00m² / área existente - 95,00m² e acréscimo – 105,00m².
 - Combinação permitida: apenas existente + acréscimo.

SEGUE ABAIXO DESTINAÇÃO DAS OBRAS QUE SÃO UTILIZADAS NOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÕES E HABITE-SE'S

DESTINAÇÃO	DESCRIÇÃO
Residencial Unifamiliar	<ul style="list-style-type: none"> • Edificação residencial para uma única família
Residencial Multifamiliar	<ul style="list-style-type: none"> • Mais de uma residência familiar • Edifício Residencial • Hotel, motel, spa e hospital • áreas comuns de conjunto habitacional horizontal
Comercial Salas e Lojas	<ul style="list-style-type: none"> • Posto de gasolina • edificação composta de <i>hall</i> de circulação, escada, elevador; andar com ou sem pilares ou paredes divisórias de alvenaria e sanitários privativos por andar ou por sala
Galpão Industrial	<ul style="list-style-type: none"> • Pavilhão industrial • pavilhão para feiras, eventos ou exposições • oficina mecânica • depósito fechado • telheiro • silo, tanque ou reservatório • barracão • hangar • ginásio de esportes e estádio de futebol • garagem ou estacionamento térreos (obra única ou não estejam localizados na área de projeção da área principal) • estábulo

INDICAÇÃO DE ÁREA PARA GERAR A TAXA:

O sistema gerará a guia automaticamente. Portanto, para não ser tributado sobre uma área já aprovada, atentar-se no modo de indicar as áreas.

OBRA NOVA:

Situação 01: Projeto com área total a ser aprovada pela primeira vez. Neste caso, a área indicada deverá ser a total da construção.

Situação 02: Projeto com área a ser aprovada e área aprovada anteriormente. Neste caso, deverá ser indicado somente a diferença entre a área total da construção e a área já aprovada.

AMPLIAÇÃO:

Projeto com área existente, àquela averbada em matrícula, e área nova a ser aprovada – Neste caso, deverá ser indicado a área total da construção de forma separada, a área averbada em matrícula no campo existente e a área nova no campo ampliação.